

DECISÃO Nº 168/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030667/98-15, nos termos do parecer nº 178/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e o Município de Porto Alegre, visando à adaptação do Livro Rua da Praia Corredor Cultural. O Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Convênio para 30/12/99.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.